

## PROASF

PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR, é uma política pública de proteção especial, formulada e aprovada pelo CMDCA / S. Paulo - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e pela Prefeitura do município, objetiva buscar, através da vivência da comunidade, suas famílias, Crianças e Adolescentes, dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, dos Conselhos Tutelares do Município, ONGs – Organizações e Entidades não Governamentais, Secretarias e Órgãos Municipais envolvidos, uma visão e atuação em conjunto e uma mudança das posturas diante da situação das Crianças e Adolescentes em situação de risco em geral e em particular daquelas que fazem da rua seu espaço de sobrevivência e/ou moradia.

O fundamento que embasa o PROASF - é a busca do rompimento dos mecanismos perversos que estigmatizam e excluem grande parcela das famílias e seus filhos de seus direitos de cidadania; A partir da proposta do CMDCA/SP (2ª gestão) dos 3 eixos e 3 âncoras:

Eixos: **Educação Infantil** – zero a 7 anos; **Educação Integral e Integrada** – 7 a 14 anos

**Educação trabalho e cidadania** – 14 a 18 anos

Âncoras: **Família / Políticas Sociais articuladas / Municipalização**

Constitui-se em um Programa de Ação **integral e integrado** cujo eixo básico é a **Família**, potencializando os processos educativos como processos de criação cultural e política, priorizando tanto os aspectos comunitários e inserção geográfica, quanto os aspectos educativos, familiares e equipamentos institucionais e sociais disponíveis ou a serem criados, garantindo a articulação operacional e democrática através dos Conselhos Tutelares - de uma política pública integral voltada às Crianças e Adolescentes em geral e em especial àqueles em situação de rua e/ou na rua.

Como proposta e para não cometer os equívocos do passado o PROASF é uma política pública, deliberada pelo CMDCA/São Paulo, voltada para a demanda de conhecimento e ação/atuação para e pelos agentes sociais do processo, projetando sua inserção produtiva na família e na comunidade de origem.

A metodologia PROASF, articulada de modo participativo, busca obter condições políticas, técnicas e administrativas, considerando um conjunto escalonado de prioridades, embasadas numa concepção teórico-crítica da educação, do planejamento e de sua execução. Visa, assim, incentivar e estimular a criação de formas participativas e de canais de expressão, afeitos, em maior ou menor grau, seja ao aparato administrativo e institucional, seja às formas organizativas já sacramentadas pelos movimentos sociais e populares.

## PRINCÍPIOS DO PROASF

Buscando construir, respeitar e executar os passos do processo educativo, tendo como garantia uma ação concreta com os meninos e meninas em situação de rua, baseados nos pressupostos básicos da proposta pedagógica, enunciam-se os seguintes objetivos dos programas de atuação à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e suas famílias:

- Compreender as necessidades básicas (bio-psico-sociais) que a criança e/ou adolescente em situação de rua tem como pessoa em desenvolvimento, desconsiderando os preconceitos sociais que elas próprias e outros lhes atribuem.
- Estimular e possibilitar a participação social da criança e do adolescente em ações que visem sua socialização em grupos abertos ou casas de passagem/ de convivência que facilitem o processo educativo conforme sua idade psicológica e/ou social, enquanto aguardam encaminhamento para suas famílias e/ou instâncias de proteção, apoio e segurança.
- Desenvolver com as crianças e jovens o processo educativo, cujo ponto de partida seja sua prática social (vivência na rua, família, ocupação), problematizando esta prática; instrumentalizando-as através da reflexão, técnicas e conhecimentos científicos, práticos e teóricos; abrindo espaço à mudança de atitude face a si mesmos (auto-estima) e a sociedade; gerando uma prática social qualitativamente nova.
- Inserir as crianças e adolescentes em situação de rua nos equipamentos sociais de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis nos bairros, vilas (comunidades), conforme sua idade e interesse, não segregando-as das demais crianças no uso de tais equipamentos;
- Possibilitar a inserção da criança e adolescente em situação de rua, prioritariamente, no sistema formal de ensino (escola) de acordo com seu nível de escolaridade, buscando desenvolver estratégias e ações preliminares que promovam sua socialização, convivência e aprendizagem na rede pública de ensino, exigindo qualidade, efetividade e criatividade.
- Preparar a criança para o retorno à família (mãe, pai, irmãos, avós, tias etc.) no caso de ruptura com a mesma ou afastamento prolongado, buscando soluções, analisando as causas da ruptura e ou afastamento, criando estratégias de apoio para o retorno à convivência familiar.
- Preparar a família para receber a criança ao seu convívio, buscando analisar e compreender as causas do afastamento, ruptura e ou abandono, no sentido de estabelecer os liames familiares.
- Promover/articular na comunidade, bairros e vilas as escolas, com grupos de pais, clubes de mães, movimentos de mulheres, grupos de apoio aos pais, grupos de vizinhança, de solidariedade etc. discussões sobre questões relativas aos filhos e às relações entre pais e filhos.
- Criar programas públicos/privados (ONGs) de discussão da dinâmica familiar
- Possibilitar discussão de vizinhança rumo a construção de valores novos de dignidade e cidadania, formas coletivas de apoio e orientação/ discussão de questões familiares.
- Criar condições para que as crianças e adolescentes em situação de rua sejam inseridos em atividades ocupacionais com as demais crianças de outras classes sociais para que ocupem o tempo na recreação, lazer, estudos, esportes, ou tarefas construtivas para o desenvolvimento de suas aptidões e habilidades.
- Criar condições para a formação profissional de adolescentes e jovens em situação de risco, através de atividades profissionalizantes que possam desenvolver seus interesses, aptidões e habilidades na "educação pelo trabalho", preparando-se profissionalmente para o futuro.

## OS PROGRAMAS QUE COMPÕEM O PROASF

Objetivando o atendimento integral e integrado de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, a metodologia PROASF engloba cinco programas de atuação/ação a serem implementados de forma articulada e regionalizada:

**Programa 1:** Educação de rua/meio aberto (apoio, orientação, acompanhamento da criança e do adolescente na rua em situação de risco).

**Programa 2:** Política de abrigo: nas entidades existentes e nas "casas" (local onde as crianças e adolescentes se reúnem: é o centro de convivência/de passagem, o espaço coletivo no qual as crianças e adolescente estabelecem as primeiras relações do processo educativo). Local de passagem para uma nova vida, novos projetos e encaminhamentos.

**Programa 3:** A família, como eixo básico de trabalho - família-comunidade e reintegração à família de origem, a partir de um plano de atuação comunitária e à dinâmica familiar (condições socioeconômicas, psicológicas, sociais, etc. da família).

**Programa 4:** Inserção da criança e do adolescente nos equipamentos sociais da sociedade civil (ONGs) e do Estado - OGS (municipal, estadual e federal) instituídos para atender as necessidades sociais básicas da população nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Lazer, Esporte, Recreação, Trabalho, etc.

**Programa 5:** Orientação ocupacional e/ou formação profissional, conforme a faixa etária, aptidões e habilidades da criança e adolescente. Educação pelo Trabalho.

A proposta metodológica deve ser entendida em sua totalidade. As estratégias, ações e procedimentos para implementação e execução do PROASF, levando-se em conta os princípios e diretrizes pedagógicos que alicerçam os programas e ações de atenção integral e integrada, não podem ser vistos ou entendidos isoladamente, para que não se reproduza mais uma vez programas estanques e fechados em si mesmos, mediante práticas dispersas, fragmentadas ou pontuais.

As diretrizes metodológicas propostas pelo IADES objetivam criar e implantar uma **nova cultura**, um novo "olhar" para a área, construindo diretrizes para a reestruturação da política social para crianças e adolescentes em situação de rua e suas famílias. Comportam, tanto mudanças estruturais de **natureza técnico-administrativa**, como **mudanças e implementação de práticas sócio-pedagógicas**, tendo como eixo básico os Conselhos Tutelares.

A metodologia do PROASF e sua forma de implementação, tanto no nível da **gestão pedagógica** quanto da **gestão dos recursos financeiros e dos agentes sociais envolvidos**, objetiva superar as dificuldades e evitar a precariedade e a fragmentação das ações de atenção às crianças e adolescentes em circunstâncias especialmente difíceis (de e/ou na rua) e suas famílias.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente de São Paulo

Rua da Figueira, 77 sala 305  
Casa das Retortas - Parque D. Pedro II  
- São Paulo - SP



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de São Paulo

## PROASF

### "PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR

- O PROASF consoante às determinações legais (Constituição Federal, ECA, LOAS), objetiva assegurar o atendimento integral às crianças e aos adolescentes em situação de rua e/ou na rua. O processo de organização/reorganização familiar é **ponto de partida e de chegada** na garantia dos direitos de cidadania;
- O PROASF ao estabelecer, através da metodologia, uma série de programas de atendimento objetiva viabilizar o resgate/construção do vínculo familiar, tão vital para crianças, adolescentes, famílias, comunidades, e para a sociedade como um todo.

SÃO PAULO 1996

#### Execução Municipal

CASA - Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo

#### Fonte Financiadora

FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### Metodologia

IADES - Instituto de Análises sobre o Desenvolvimento Econômico-Social

#### Suporte e Apoio ao CMDCA/SP e Conselhos Tutelares

COPROCAF - Coop. de Profissionais em Atenção a Criança ao Adolescente e Família